

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

## REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

### PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

O projeto ESCOLA DE FÉRIAS, edição janeiro de 2024, será desenvolvido em oficinas com experiências extracurriculares inovadoras e atrativas que ampliam o acesso ao lazer e ao brincar em um espaço seguro e com alimentação inclusa aos estudantes participantes. As oficinas oferecidas encontram-se dentro dos seguintes eixos: I) Inovação e Tecnologia, II) Arte e Musicalização, III) Corpo e Movimento, IV) Linguagem e Comunicação, V) Construção do Pensamento Lógico, conforme Anexo IV.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1** As inscrições para o “Escola de Férias” em janeiro de 2024 **serão realizadas diretamente no endereço eletrônico** (<https://educacao.prefeitura.rio/escola-de-ferias/>). Após a confirmação da inscrição no endereço eletrônico, o responsável deverá apresentar o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Estudante (Anexo II) assinado diretamente na escola polo em que o estudante foi inscrito.

§1º Os estudantes poderão ser inscritos nas Unidades Escolares selecionadas como polo, conforme Anexo I, pelo responsável legal da (do) estudante.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar as seguintes informações:

- a) nome completo do estudante;
- b) matrícula do estudante;
- c) data de nascimento do estudante;
- d) escola que está matriculado;
- e) nome da filiação ou do responsável legal;
- f) Documento de Identidade do responsável legal;
- g) telefone de contato.

§3º Os candidatos gemelares, irmãos nascidos na mesma gestação, terão assegurados os mesmos direitos.

**Art. 2** O responsável deverá procurar a escola que melhor contemple as suas necessidades e, de preferência, a mais próxima da sua residência, para realizar a inscrição.

**Art. 3** A inscrição será a partir de **04/12/2023 até 19/01/2024 (último dia do projeto)**.

**Art. 4** Cada estudante poderá ser inscrito somente uma única vez. Caso sejam encontradas mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada, a última inscrição realizada, considerando a data da inscrição.

**Art. 5** O estudante deve estar regularmente matriculado na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 6** Durante o projeto será oferecido café da manhã (desjejum), almoço e lanche aos estudantes participantes, conforme Anexo III.

**Art. 7** Serão disponibilizadas até 300 vagas em cada unidade polo do projeto.

**Art. 8** Participarão do projeto Escola de Férias os primeiros 300 alunos inscritos de cada unidade polo.

**Art. 9** As inscrições podem ser realizadas durante a ocorrência do projeto nas unidades polos.

## ANEXO I

Relação de Unidades Escolares selecionadas como Polo para o desenvolvimento do projeto:

| CRE | DESIGNAÇÃO | UNIDADE ESCOLAR                             | ENDEREÇO  |
|-----|------------|---|---|
| 1   | 123004     | GEO JUAN ANTONIO SAMARANCH                  | Rua Marcel Proust 201- Santa Teresa                             |
| 2   | 209007     | EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND           | Rua Visc. De Santa Isabel 272 – Vila Isabel                     |
| 2   | 204502     | CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO              | Rua Visconde de Silva s/nº - Humaitá                            |
| 3   | 312043     | ESCOLA CÍVICO MILITAR CARIOCA GENERAL ABREU | Rua Conde de porto Alegre 301 Bloco 3 - Rocha                   |
| 4   | 431502     | CIEP GRACILIANO RAMOS                       | Rua Jorge Lacerda, S/Nº - Jardim América                        |
| 5   | 515041     | ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO TEIXEIRA           | Rua Milão 95 - Quintino   |
| 5   | 515002     | E.M. ITÁLIA                                 | Av. dos Italianos 992 – Rocha Miranda                           |
| 6   | 625032     | EM ALZIRO ZARUR                             | Rua Dores de Turvo, 90 – Pavuna (Chapadão)                      |
| 6   | 622007     | EM ALEXANDRE FARAH                          | Praça Vicente de Oliveira e Silva, 214 – Ricardo de Albuquerque |
| 7   | 716502     | CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE                | Rua Porto Santana S/N.º - Vila Valqueire                        |
| 7   | 716036     | EM LINCOLN BICALHO ROQUE                    | Rua Ipero, 2 – Curicica   |
| 7   | 734005     | EM ALPHONSUS DE GUIMARAENS                  | Rua Edgard Werneck 1.625 – Cidade de Deus                       |
| 8   | 817509     | CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA            | Estrada Do Engenho, S/N.º - Bangu                               |
| 8   | 817507     | CIEP MESTRE ANDRÉ                           | Praça Do Trabalhador, S/Nº - Padre Miguel                       |
| 9   | 918052     | EM CASEMIRO DE ABREU                        | Estrada do Mendanha, 4.842- Mendanha - Carobinha                |
| 9   | 918027     | EM RUBENS DE FARIAS NEVES                   | Rua Iara Beltrami, S/Nº - Rio da Prata                          |
| 10  | 1019018    | EM HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO            | Rua São Gomário S/Nº Vila Paciência – Santa Cruz                |
| 10  | 1026202    | CIEP HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES             | Estrada Da Pedra, S/N.º - Pedra de Guaratiba                    |
| 10  | 1019078    | EM PARALIMPÍADAS RIO 2016                   | Estrada de Sepetiba, 3.575 - Sepetiba                           |
| 11  | 1120001    | EM CUBA                                     | Praia do Zumbi, 25 - Zumbi                                      |
| 11  | 1120024    | EM ANITA GARIBALDI                          | Estrada de Maracajá 1294- Galeão                                |

## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ESTUDANTE ESCOLA DE FÉRIAS – JANEIRO DE 2024

#### DADOS DO ALUNO(A):

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

GÊNERO M (  ) F (  ) DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Autorizo \_\_\_\_\_

a participar do projeto Escola de Férias, durante os dias 08 a 19 de janeiro de 2024, pelo período assinalado abaixo:

(  ) 8:30 às 12:30

(  ) 8:30 às 14:30

Através da assinatura do presente termo, autorizo a SME a utilizar imagem/áudio do meu/minha filho/filha em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou por terceiros autorizados pela Secretaria, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição.

A autorização compreende também toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada, e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em folders, cartazes, seminários e eventos de qualquer espécie.

A presente autorização possibilita a reutilização da imagem autorizada pela Secretaria em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

## ANEXO III

Grade de horários do projeto Escola de Férias:

| <b>GRADE DE ATIVIDADES</b> |                  |                |
|----------------------------|------------------|----------------|
| <b>HORÁRIO</b>             | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
| 8h30min - 9h               | DESJEJUM         | 30 Min         |
| 9h - 9h50min               | OFICINA 1        | 50 Min         |
| 9h50min - 10h40min         | OFICINA 2        | 50 Min         |
| 10h40min - 11h30min        | OFICINA 3        | 50 Min         |
| 11h30min - 12h30min        | ALMOÇO           | 1h             |
| 12h30min - 13h20min        | OFICINA 4        | 50 Min         |
| 13h20min- 14h10min         | OFICINA 5        | 50 Min         |
| 14h10min - 14h30min        | LANCHE           | 20 min         |

As oficinas serão realizadas no período de 08 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024. De segunda-feira a sexta-feira, das 08:30 às 14:30.

## ANEXO IV

Oficinas temáticas realizadas no projeto Escola de Férias:

| EIXO                            | OFICINA            | DESCRIÇÃO DA OFICINA  |
|---------------------------------|--------------------|---|
| INOVAÇÃO E TECNOLOGIA           | #INOVEI            | Atividades que despertem nos alunos o interesse pela tecnologia, por meio de atividade práticas e lúdicas, estimulando a imaginação e a curiosidade sobre o pensamento computacional para que os alunos estejam prontos para os desafios do mundo. Proporcionar ao aluno conhecer as principais ferramentas e estratégias para o desenvolvimento por meio de softwares atuais e compreendendo os principais passos para a elaboração de games básicos e atividades de gamificação (analógica ou digital). |
| ARTE E MUSICALIZAÇÃO            | Luz, câmera, AÇÃO! | Atividades que explorem habilidades relacionadas a expressão corporal e vocal (Jogos teatrais), desenvolvimento da oralidade e/ou construção de narrativas.   |
|                                 | CriArte            | Atividades de construção de imagens a partir de diferentes técnicas de artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.  |
| CORPO E MOVIMENTO               | NO PASSINHO        | Atividades corporais e expressivas com utilização de ritmos variados para elaboração de narrativas coreográficas criativas de auto percepção e sensibilidade.   |
|                                 | CIRCUITO RADICAL   | Atividades com foco na psicomotricidade, cooperação, e ampliação de sua cultura corporal (jogos populares) e superação de desafios.   |
| Linguagem e Comunicação         | NA RIMA            | Atividades relacionadas à Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, primando a utilização da comunicação no cotidiano e envolvendo práticas de leitura, escrita e memorização.  |
| Construção do Pensamento Lógico | #PEGAVISÃO         | Atividades prático-lúdicas relacionadas ao planejamento e organização financeira, possibilitando a ampliação de escolhas e profissões.  |